



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.214/2025

“QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – COMAFE – DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando processo administrativo nº. 25.784/2025 de 15/10/2025.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 107, item VI da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 2.390/2025, os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução – COMAFE – dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

- I. Secretária Municipal de Educação - **Edna Rossim**
- II. Seção de Planejamento e Convênios - **Anna Caroline Brinco Rocha**
- III. Representantes Sociedade Civil - **Jemme Vitorino de Paula Freitas e Adilene Marinho dos Santos Fanticelle**
- IV. Controladoria Municipal - **Jefferson Santos Rangel**
- V. Procuradoria Municipal – **Moisés de Almeida Bersani**
- VI. Representante da Secretaria de Obras – **Darlene Gomes dos Santos CREA ES 055457/D.**

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal